



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
<b>Órgão:</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor):</b> Grupo de Administração - GA
Responsável(eis) pela Demanda:
<b>Nome:</b> Robson Marcos de Oliveira
<b>Cargo/função:</b> Assistente Gerencia – GA
1. INFORMAÇÕES GERAIS
<b>Data prevista para conclusão do processo</b> 10/02/2026
<b>1.2 Descrição sucinta do objeto</b> A presente demanda tem por finalidade a aquisição de <b>adoçante, açúcar, café, guardanapo e copos descartáveis</b> , destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da SECTI CPID e CEET'S, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões institucionais e apoio às equipes internas. Os itens solicitados são considerados materiais de consumo contínuo, essenciais para a manutenção do ambiente de trabalho, sendo utilizados diariamente por servidores, colaboradores e visitantes.
<b>1.3 Grau de prioridade da compra ou contratação</b> <b>Prioridade Alta:</b> A presente contratação possui <b>prioridade alta</b> , considerando que os itens solicitados (adoçante, açúcar, café, guardanapos e copos descartáveis) são materiais de consumo essenciais ao funcionamento contínuo da SECTI e dos CEETs. Esses insumos são utilizados em atividades administrativas, reuniões, atendimentos internos e externos, além das rotinas operacionais das unidades vinculadas, não podendo haver interrupção no fornecimento sem comprometer o atendimento institucional.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<b>2.1 Justificativa da necessidade de contratação</b> A contratação é necessária para assegurar o atendimento contínuo das atividades administrativas, operacionais e institucionais da SECTI e dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEETs). Os itens solicitados — <b>adoçante, açúcar cristal, café, guardanapos e copos descartáveis</b> — são materiais de consumo utilizados de forma recorrente em reuniões, atendimentos, eventos, rotinas internas e no suporte às equipes das unidades.





Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

O **açúcar cristal** atende tanto à SECTI quanto aos CEETs, sendo item de consumo diário em diversos setores, inclusive em atividades de recepção, atendimento ao público, eventos e apoio às demandas administrativas. O **adoçante** permanece destinado ao uso da SECTI, com entrega **parcelada**, considerando o consumo moderado e a capacidade de armazenamento. Já a inclusão do **guardanapo** decorre de necessidade observada em reuniões no gabinete e em atendimentos institucionais, reforçando seu uso contínuo para suporte às atividades internas e externas.

A indisponibilidade desses materiais impactaria diretamente a rotina das unidades, prejudicando recepções, reuniões, atendimentos e serviços essenciais. Assim, a contratação é indispensável para a continuidade e eficiência das atividades da SECTI e dos CEETs.

**2.2 Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização da demanda não se aplica.**

**3. MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**

GRUPO /ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COD. SIADES	UNID
01/01	ADOÇANTE DIETÉTICO; EMBALAGEM PLÁSTICA 100 ML; COM BICO DOSADOR;	282884	UNID.
01/02	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, PACOTE DE 5KG.	603269	PCT
02/01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO; ESPECIAL OU GOURMET; PACOTE 500 GRAMAS	CRIAR	PCT
03/01	GUARDANAPOS DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, 50 FOLHAS (24CM X 22CM)	75005-1	PCT
03/02	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 200ML - PACOTE COM 100	481295	PCT
03/03	COPO DESCARTÁVEL; INDICAÇÃO DE USO: CAFE; 50ML - PACOTE COM 100	226342	PCT

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**4.1 Prazo de entrega/execução:**

10 dias úteis, contados da assinatura da ordem de fornecimento.

**4.2 Local e horário de entrega/execução:**

Conforme o ETP

**4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos:**

GEAD/GA/ – SECTI

**4.4 Demais informações:**

Conforme o ETP

**Servidor:** Robson Marcos Oliveira





Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**4.4 Prazo para pagamento:**

No prazo máximo de 10 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(X) Constam no Planejamento Anual de Contratações (PCA).

( ) **NÃO** constam no Planejamento Anual de Contratações (PCA).

Ao Gerente do Setor para ciência e análise do pedido.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

(assinado eletronicamente)

---

**Robson Marcos de Oliveira**  
ASSISTENTE GERENCIA – GA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBSON MARCOS DE OLIVEIRA**  
ASSISTENTE GERENCIA  
GA - SECTI - GOVES  
assinado em 22/01/2026 08:45:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/01/2026 08:45:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROBSON MARCOS DE OLIVEIRA (ASSISTENTE GERENCIA - GA - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LFW9TD>

HASH: 314ca58ca52f1e016c891bc9687762a13e5f6a03851082026-LFW9TD:58E5D06S-cr-00C0JMIENIT0 @RCINAE4/4H4-KLZT.  
Página 4 de 4

